

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1254 de 13/02/98

DECRETO Nº 9419/98
de 12 de fevereiro de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de R\$ 137.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5137 de 29
de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 137.000,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Reais) destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0307014.1002	ENCARGOS GERAIS	
80.10-4110	Aquisição De Imóveis	
	Obras e Instalações	137.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0307021.2090	ENCARGOS GERAIS	
80.10-3132	Tarifas Diversas E Outros Encargos	
	Outros Serviços e Encargos	137.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

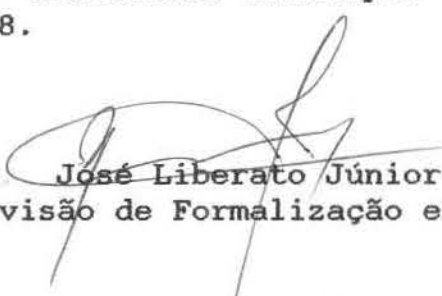
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de fevereiro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



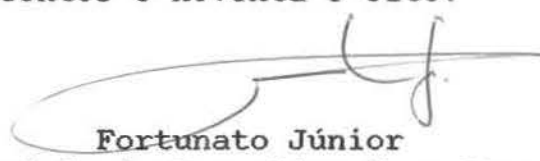
cont. do DECRETO Nº 9419/98 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de fevereiro de 1998.



José Liberato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de fevereiro
do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos